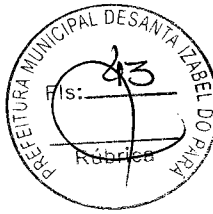




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
GABINETE DO PREFEITO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO / DESPESA

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas de Convênios Oriundos de Recursos Estaduais e Federais, para atender aos interesses do Município de Santa Izabel do Pará, cuja justificativa, definição do objeto e demais especificações estão constantes no Termo de Referência;

### RESOLVE:

I- Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/ prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa à Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito, Santa Izabel do Pará, 25 de janeiro de 2021

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ